

PORTARIA Nº. 054, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede Férias.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **MARCELO ZANATTA**, matrícula 272, ocupante do cargo de Agente Fiscal, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, relativas a 2011, período entre 19 de março de 2011 a 18 de março de 2012, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, sendo 10 (dez) dias a contar de 13 de fevereiro de 2013 a 22 de fevereiro de 2013, e 10 (dez) dias em pecúnia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos onze dias do mês de fevereiro de 2013.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Áureo Antônio Salvi
Secretário Municipal da Administração e Fazenda